



PORTARIA GDPG N° 453/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido de folgas formulado pelo Defensor Público Dr. Wendel Damasceno Sousa em razão de prestação de assistência jurídica na Comarca de Angical do Piauí no dia 13 de junho de 2018 – dia da Padroeira de Campo Maior/PI, sendo feriado municipal – e Comarca da qual é Defensor Público titular da 3ª Defensoria, bem como em razão da aplicação das provas do XVII Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, e o que mais consta no bojo do Processo Administrativo n° 02080/2018;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. **WENDEL DAMASCENO SOUSA**, titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior/PI, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem gozadas nos dias 05 e 06 de setembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2018.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício